



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício nº 183/21 – CEDPA/P

Brasília, de dezembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Deputado ARTHUR LIRA**  
Presidente da Câmara dos Deputados

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência, o Processo nº 31/21, referente à Representação nº 11/21, do Partido Socialismo e Liberdade - PSOL, em desfavor do Deputado Ricardo Barros – PP/PR. Esclareço que o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em reunião realizada no dia 23 de novembro de 2021, aprovou, por 13 (treze) votos favoráveis e 6 (seis) contrários, o Parecer Preliminar do Relator, Deputado Cezinha de Madureira – PSD/SP, pelo arquivamento da Representação.

O Processo é constituído por 1 (um) volume, com folhas numeradas de 1 a 492, e contém 2 (dois) anexos, discriminados a seguir:

- Anexo I – Mídia em formato CD-R, lacrada pela Secretaria-Geral da Mesa, na qual está gravada a Representação nº 11/21 – contém informações pessoais, reservadas por definição constitucional;
- Anexo II – Procuраções e documentos pessoais encaminhados como anexo à Defesa Prévia do Representado – contém informações pessoais, reservadas por definição constitucional.

Respeitosamente,

  
Deputado **PAULO AZI**

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Térreo, Ala A, Sala T-49 - CEP 70160-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3215-8601 / 8608 | Fax: (61) 3215-8606

Secretaria-Geral da Mesa  
Porto: 4553  
Ass.:  
Orizemi:  
09/Dez/2021 11:25

CEDPA/P